



EDITAL

N.º 1912 / 2019 Data: 17/04/2019 Processo: 2019/100.10.600/4

Constituição de Bolsas Eleitorais

ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, torna público que, nos termos do n.º1 do art.º 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital (termina a 2 de maio de 2019), para recrutamento de Agentes Eleitorais.

O número de Agentes Eleitorais a recrutar por freguesia, é o que abaixo se discrimina (artº 4º, nº 2).

- Freguesia de Sardoal 40 (quarenta)
- Freguesia de Alcaravela 20 (vinte)
- Freguesia de Santiago de Montalegre10 (dez)
- Freguesia de Valhascos10 (dez)

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do diploma acima indicado e isenta de tributação.

E para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

Paços do Concelho de Sardoal, 17 de abril de 2019

O Presidente da Câmara